



Publicado no D.O.C.  
Dia 14/02/24 PAG. 222

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

#### PRINCIPAL

##### Modalidade

Contrato de Gestão

##### Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

##### Número do Contrato

R011/2015

##### Número do Apostilamento

026/2024

##### Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

##### Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

##### CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

##### Objeto do apostilamento

Autorização para utilização de saldo de verba de custeio para a locação da Tenda para hidratação de pacientes na UPA 26 de Agosto, fevereiro/2024.

##### Valor do apostilamento

R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

## **PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO**

### **PRINCIPAL**

#### **Justificativa**

Aumento de casos positivos de Dengue com a necessidade de hidratação dos pacientes

#### **Fundamento Legal**

Utilização de saldo contido em conta da OSS conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

#### **Data da Assinatura do apostilamento**

09/02/2024

### **ANEXOS**



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.  
Dia 14/02/24 Pág. 222

**TERMO APOSTILAMENTO Nº026/2024  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Autorização para utilização de saldo de verba de custeio para a locação da Tenda para hidratação de pacientes na UPA 26 de Agosto, fevereiro/2024.

**VALOR:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

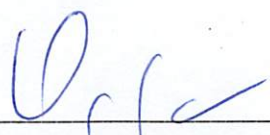
Ao oitavo dia de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de saldo do presente Contrato de Gestão disponível em conta, para locação da tenda de hidratação de pacientes na UPA 26 de Agosto no período de fevereiro/2024, conforme descrito no Ofício 179/2024 - Coordenação APS/Controladoria, que será parte integrante deste documento.

**Cláusula Primeira**

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar os custos descritos abaixo:

CUSTEIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
LOCAÇÃO DA TENDA PIRAMIDAL 5x5 – 30 DIAS	01	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
LOCAÇÃO MÁQUINA PARA CLIMATIZAÇÃO - 30 DIAS	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.100,00</b>

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

  
\_\_\_\_\_  
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI  
COORDENADORA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE